



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 19ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria de Educação Municipal e através de vídeo conferência, com a participação dos conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Ulisses Geronymo, Marilu Aparecida Costa, Rita Corradi de Azevedo, Maria do Carmo de Campos, Ana Paula de Cunha Miranda, Priscila Batista de Oliveira, Rosana Aparecida de Oliviera, Juliana Hoffmann de Camargo, Marcelo Francisco Fogaça, José Eduardo Cantieri Costa, Claudio Antonio Machado Campos, Soraya Aparecida Manna F. Santos e Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Hercules de Souza Bispo, Dra. Maria Laura Lavorato Matias e Sueli Aparecida da Silva Nunes. Iniciando a reunião o Sr. Antonio Celso Fiuza Junior, presidente do Conselho, agradeceu a participação de todos e manifestou condolências aos familiares dos mortos pela COVID-19 no país. Dando sequencia, o presidente solicitou à secretaria-executiva a leitura dos ofícios enviados e recebidos no **Expediente:** ofício 040/21 secretária de Saúde sobre Manual de gestão financeira - Resposta: Of. 1706/2021 Secretaria da Saúde. Informou que “entrou em contato com a CONASENS e que orientou a secretaria a expor a incompatibilidade da execução da determinação citada no manual de Gestão Financeira do TCE, quando confrontada com as normativas de prestação de contas da Lei Federal 141/2012 e que a CONASENS direcionou um questionamento ao TCE-SP para esclarecimento dos fatos e que aguarda resposta oficial para que simultaneamente pautar na reunião da Câmara Técnica e na comissão de Intergestores Regionais do Departamento Regional de Saúde-DRS 16”. O presidente informou que o Conselho fez sua parte de “provocar” a Secretaria de Saúde e que devemos aguardar um novo posicionamento dos órgão competentes. Email enviando os ofícios n.ºs. da Secretaria da Saúde 1279/21, 1636/21 e 1663/21 para a Comissão de Redação, Justiça e Finanças os contratos de locação e ofício 110/Decon/pmt/21 Balancete de Maio/21 para análise e parecer. Email enviando à Comissão Técnica e Científica o ofício n.º 1518/2021 sobre o relatório do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna e o ofício n.º 047/2021 e solicita à secretária que verifique se o relatório é feito mensalmente, se positivo, entrar em contato com o departamento competente para entregar todos os meses então. O presidente solicitou, também, para



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

a secretária que traga a formação de todas as comissões temáticas na próxima reunião porque há que alguns conselheiros estão em mais de uma comissão. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão o ofício nº. 262/21-aisg, referente ao Inquérito Civil nº. 14.04557.171/2021 do Promotor de Justiça, Dr. Rafael Correa de Moraes Aguiar, recebido por e-mail no dia vinte que foi enviado no grupo do Whatsapp. Através do ofício, o Ministério Público solicita informações ao Conselho “acerca da necessidade dos médicos por unidade básica de saúde respectiva, indicando a especialidade de cada qual”, no prazo de trinta dias. Após várias deliberações ficou acordado que os conselheiros irão retornar para verificar, novamente, o quadro atual dos profissionais médicos de cada Unidade Básica de Saúde do município, para averiguar as especialidades, tempo de consulta e se a população de abrangência da UBS é compatível com a equipe disponibilizada. Dessa forma, o presidente irá enviar para os conselheiros o formulário que será utilizado na fiscalização e a escala dos conselheiros por unidade básica. Em sequência, o presidente informou que esteve no PSF da Vila Angélica com as conselheiras Cintia e Gislene para realizar a fiscalização periódica que já vinha sendo realizada. A conselheira Cintia disse que a visita foi tranquila e que estava tudo dentro da normalidade. Informou que trata de um local bem organizado. A Conselheira Ana Paula complementando as informações, disse que no local também funciona o Poste de Atendimento “PA” após as 17 horas para pacientes que necessitam de atendimentos de emergência, e que na última semana foi procurada por um munícipe para elogiar o atendimento da referida unidade de saúde. **Ordem do Dia:** Discussão e votação da Ata da Reunião anterior que foi disponibilizada no grupo de WhatsApp do Conselho para análise. Não havendo necessidade de retificação a ata foi aprovada por por todos. Proposição nº 16/2021 – Proposta para a Secretaria de Saúde para realização de obras de ampliação do PSF da Vila Angélica visando melhorar acomodação dos funcionários e da população que fica muitas vezes aguardando na parte externa (coberta) da unidade – proponentes: Antonio, Cintia e Gislene. Após explicações pela conselheira Cintia a proposta foi aprovada por unanimidade e será enviada para a secretária da saúde. Para finalizar a reunião o presidente agradeceu novamente a participação de todos e solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária-



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

executiva do Conselho, que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pelo presidente e pela secretária-executiva.

Antonio Celso Fiuza Junior  
Presidente do C.M.S.T  
Gestão 2020/2022

Iris Margarete Charlier Cardia  
Secretária-Executiva